

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 58/2026

Assunto: Constituição de Grupo de Trabalho – Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água Oeiras – PERLA Oeiras

Por intermédio do Despacho da Presidência n.º 49/2014 (7 de maio) foi designada a criação de um grupo de trabalho com vista à elaboração de um plano estratégico de restauro e requalificação das principais linhas de água do Concelho.

Este grupo de trabalho assumiu, conforme despacho, objetivos gerais para as linhas de água do Concelho, a saber:

A prevenção de cheias de montante para jusante; o aumento da biodiversidade; o usufruto por parte da população e a integração na estrutura verde do Concelho, nomeadamente, nos corredores verdes.

O grupo de trabalho apresentou ao executivo municipal a estratégia solicitada, tendo esta assumido a forma do Plano Estratégico das Linhas de Água do Concelho de Oeiras (PELACO), aprovado por unanimidade, em reunião da câmara municipal a 24 de fevereiro de 2016.

Considerando:

- Que o PELACO possui já uma década de existência, sendo que desde então, já foram realizadas várias intervenções que concorrem para os objetivos do mesmo;
- Que existe, à data, uma Estratégia Nacional para a Reabilitação de Rios e Ribeiras;
- Que esta estratégia comporta instrumentos de gestão ao nível local (Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água - PERLA);
- Que o PELACO é um documento orientador muito importante para a elaboração do PERLA do Concelho de Oeiras;
- Que a uniformização de linguagem, estrutura e metodologia destes documentos ao nível regional e nacional é uma importante mais-valia para o desenvolvimento harmonioso dos territórios,

Determino, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento Orgânico do Município de Oeiras, a criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água do Concelho de Oeiras (PERLA).

O Grupo de Trabalho, sendo multidisciplinar, será constituído pelos representantes das seguintes unidades orgânicas:

- Dra. Sofia Malha Fernandes – Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;
- Dra. Selma Rodrigues – Chefe da Divisão de Gestão Ambiental;
- Eng.º João Lourenço – Chefe da Divisão de Gestão de Espaços Verdes;
- Eng.º Pedro Nunes – Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas;
- Arq.ª Patrícia Fernandes – Chefe da Divisão de Projetos Especiais;
- Arq.º António Abreu – Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana;
- Arq.ª Vera Freire – Chefe da Divisão de Ordenamento do Território;
- Eng.º Nuno Graça – Chefe da Divisão de Planeamento de Infraestruturas Urbanas e Mobilidade;
- Arq.ª Sandra Caçoila – Chefe da Divisão de Estudos e Projetos;
- Eng.ª Raquel Veríssimo – Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais;
- Eng.ª Carla Campos – Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público;
- Dr. Nuno Martins – Chefe do Gabinete de Comunicação;
- Dr. Rui Pinto – Chefe da Divisão de Desporto;
- Dr.ª Ana Oliveira – Diretora do Gabinete de Inteligência Territorial;
- Coronel Carlos Pinto – Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Estes poderão fazer-se substituir por elementos a designar pelos próprios devendo-o comunicar à coordenação do Grupo de Trabalho.

Sempre que se revele necessário, poderão ainda ser convidados a participar outros serviços municipais com competências técnicas específicas.

A coordenação deste grupo de trabalho ficará a cargo do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida / Divisão de Gestão Ambiental;

A coordenação política do grupo de trabalho será exercida pela Exma. Senhora Vereadora Sílvia Breu, competindo-lhe o acompanhamento estratégico e a orientação geral dos trabalhos;

O grupo de trabalho deverá apresentar uma proposta final do PERLA do Concelho de Oeiras no prazo de dezoito meses a contar da data do presente despacho.

Paços do Concelho, 11 de Maio de 2026

O Presidente